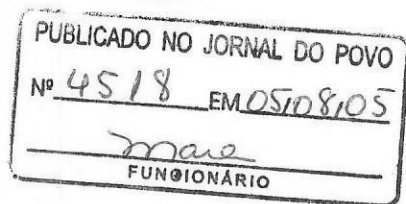


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



## DECRETO N.º 233/2005

**SÚMULA: EXONERA ADILSO APARECIDO MARCILIO**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **ADILSO APARECIDO MARCILIO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.248.238-0, do Cargo de Provisão em Comissão, de Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, CC - 2.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 053/2005 de 10 de fevereiro de 2005, este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de agosto de 2005.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL